



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF 34.593.541/0001-92**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EM ESTRADA VICINAL - KM 180 SUL - MUNICÍPIO DE URUARÁ -
PARÁ**

07 ABRIL DE 2026



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF 34.593.541/0001-92**



OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADA VICINAL - KM 180 SUL - MUNICÍPIO DE URUARÁ – PARÁ

LOCAL: MUNICÍPIO DE URUARÁ - PARÁ.

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADA VICINAL - KM 180 SUL – MUNICÍPIO DE URUARÁ – PARÁ.

O projeto de "Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estrada Vicinal - Km 180 Sul, Município de Uruará - Pará" tem como objetivo principal a revitalização de um trecho específico da vicinal. Essa intervenção visa melhorar a trafegabilidade da estrada, garantindo acesso facilitado e promovendo o desenvolvimento econômico local. Destaca-se o estímulo ao turismo, uma vez que a vicinal é um importante acesso a um ponto turístico regional, impactando também no escoamento da produção local. A recuperação da via proporcionará maior segurança e comodidade aos moradores e visitantes, incrementando o fluxo turístico e gerando benefícios econômicos e sociais para a região.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. Placa de Obra: Será fornecida e instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada e montada em estrutura de madeira do tipo seringueira. A placa tem a função de informar à população local, órgãos fiscalizadores e demais interessados sobre as principais informações do contrato, como: objeto da obra, executor, contratante, recursos investidos, prazos e responsável técnico.

2.1.2. Mobilização e Desmobilização: A mobilização dos equipamentos, pessoal e insumos será realizada a partir do município de Santarém/PA, considerado como sede da Região Metropolitana de Santarém. A distância estimada até o município de Uruará é de aproximadamente 210 km. Ao término da obra, ocorrerá a desmobilização dos mesmos, com retorno à base de origem.

2.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será composta pelos seguintes profissionais:

Engenheiro Civil Responsável: responsável pelo planejamento, controle técnico, acompanhamento da execução, garantia da conformidade técnica e pela emissão de documentos legais e laudos de conformidade da obra.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF 34.593.541/0001-92



Encarregado Geral: atua na coordenação direta das frentes de serviço, gestão de equipe operacional, controle de produtividade e comunicação entre os trabalhadores e o engenheiro responsável.

2.3. TERRAPLENAGEM E LIMPEZA DA ESTRADA VICINAL

Será executada a limpeza mecanizada das faixas laterais da estrada vicinal, com o uso de trator de esteiras, abrangendo 50 cm de cada lado do leito existente. Este serviço tem por finalidade a remoção da vegetação rasteira, arbustos e árvores de pequeno porte (com diâmetro de tronco inferior a 0,20 m), além de materiais orgânicos superficiais que comprometem a drenagem e a durabilidade da plataforma.

Na sequência, será realizada a escavação mecânica com retroescavadeira sobre a faixa de rolamento da estrada, visando a remoção da camada superficial de solo de baixa qualidade atualmente existente. Este solo, com predominância argilosa e baixa coesão, apresenta características geotécnicas insuficientes para suportar cargas de tráfego mesmo sob condições climáticas normais.

O material removido será carregado com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 HP) e transportado em caminhões basculantes de 14 m³, com descarga em bota-fora previamente definido, próximo à jazida utilizada no fornecimento de materiais.

Dado que a remoção da camada superficial deixará o subleito em condições soltas e instáveis, será necessária a compactação do subleito com energia suficiente para alcançar 100% do Proctor Normal, com o objetivo de melhorar sua capacidade de suporte e garantir a estabilidade estrutural da via.

2.4. DRENAGEM

A drenagem superficial será assegurada por meio da escavação mecânica de valas em solo de 1ª categoria, promovendo o escoamento eficiente das águas pluviais, principal agente de degradação das estradas não pavimentadas.

Será implantada valeta de proteção de aterro sem revestimento (VPAT 160-30), com escavações de 3,00 metros de comprimento, espaçadas a cada 200 metros, em ambos os lados da estrada. Essa técnica visa reduzir a incidência de enxurradas e garantir maior durabilidade ao revestimento aplicado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF 34.593.541/0001-92**



2.5. REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O revestimento primário da estrada será executado com material granular laterítico de boa qualidade, extraído de jazida previamente licenciada e localizada nas proximidades do trecho em recuperação.

A escavação mecânica será realizada exclusivamente na jazida, com o objetivo de extrair material apto à aplicação no leito da vicinal. O material será carregado com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) em caminhões basculantes de 14 m³, que farão o transporte até os pontos de aplicação ao longo da estrada, conforme volume e distância especificados em planilhas de quantitativos (m³ x km), conforme AF_07/2020 e AF_07/202.

A distribuição do material será feita diretamente sobre a faixa de rolamento previamente preparada, formando a nova camada de revestimento primário. Após a aplicação, será executada a compactação com controle de densidade, visando atingir 100% do Proctor Normal, garantindo desempenho adequado em termos de resistência ao tráfego, durabilidade e conforto de rolamento.

Nota Técnica: Ressalta-se que a escavação realizada na faixa de rolamento durante a etapa de limpeza tem por finalidade a substituição do solo de baixa qualidade por material granular de boa procedência. Esta abordagem, associada à estratégia de greide colado (sem movimentações significativas de corte e aterro), permite maior aproveitamento do traçado existente e otimização do volume total de material necessário, possibilitando o atendimento a uma extensão maior da vicinal com os recursos disponíveis.

PETERSON DE MOURA BATTISTON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PA: 041929075-3